



NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

LEI Nº 433/84

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área de terreno urbano de ADELINO BAÚ e esposa EGIDE SEGANFREDO BAÚ e toda a área atingida pela Rua Brasil de propriedade do Espólio da viúva AMABILE PAGNONCELLI BAÚ e das Outras Providências".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terreno urbano, com a área aproximada de 977,80-m² ou seja toda a área de propriedade de ADELINO BAÚ e sua esposa EGIDE SEGANFREDO BAÚ, atingida pela Rua Brasil e pelo Trevo Sul projetado pelo Plano Diretor da cidade, bem como os pés de fruteiras e construções existentes sobre a referida área, e ainda, toda a área atingida pela Rua Brasil de propriedade do espólio da viúva AMABILE PAGNONCELLI BAÚ, ainda não transferida ao Município.

Art. 2º - O valor pago pelo Município pela presente aquisição será de Cr\$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS) pagáveis conforme proposição anexa dos vendedores e na seguinte rubrica orçamentária.

0702 - SETOR DE RUAS E AVENIDAS
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4110 - Obras e Instalações.

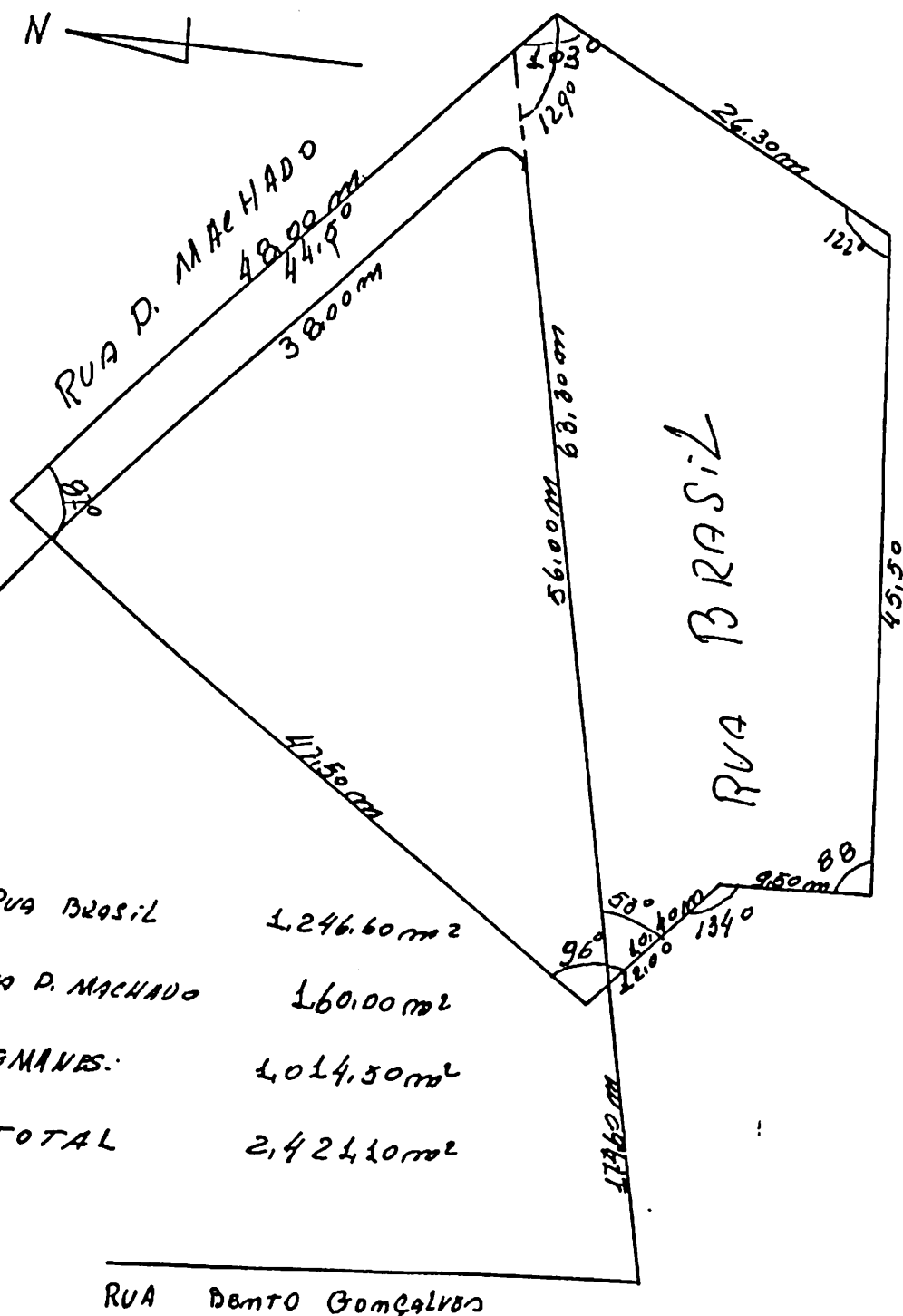
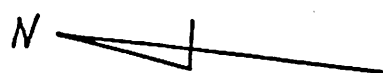
Art. 3º - Serão, também, da responsabilidade do Município todas as despesas decorrentes e propostas pelos vendedores, citadas nos itens "sexto, sétimo e oitavo" da proposição anexa que fica fazendo parte integrante da presente LEI.

Art. 4º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, em 27 dias do mês de janeiro de 1984.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



A RUA BRASIL	1.246.60m ²
A RUA D. MACHADO	160.00m ²
A REMANES.	1.014.50m ²
A TOTAL	2.424.50m ²

NOVA BASSANO

PROPRIETÁRIO

ADELINO BACÍ

PLANOCHA
ÚNICA
ÁREA TOTAL
2.424.50m ²
ESCALA
1/500
DATA
AGOSTO 20